



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG

**TERMO DE COMPROMISSO DE ATENDIMENTO**  
**À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

Eu, Fabiano Henrique dos Passos, CPF: 781.641.686-53, Identidade: MG-4.468.196 SSP/MG, residente na Av. Maria Martins, nº 109, Bairro Santo Agostinho – Augusto de Lima/MG, na condição de Prefeito de Augusto de Lima/MG, **ME COMPROMETO**, para fins de celebração de Convênio com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV/MG, a adotar as providências constantes na legislação ambiental exigíveis na execução das obras de Calçamento com Blocos Sextavados de Concreto na Rua José Campos no Bairro Santo Agostinho; Rua Firmino da Costa no Bairro Floresta; Travessa Sem Nome no Centro e Rua “B” no Bairro Alvorada a ser realizada com os recursos disponibilizados por meio do referido Convênio.

Augusto de Lima/MG, 22 de maio de 2024.

---

Fabiano Henrique dos Passos  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG